



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07 / 12 / 2022

Bucélia B.M. Vasconcelos

DECRETO Nº. 1.490, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre Prorrogação de Cessão de Servidor Pública Municipal à **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1799/2022-GPAA, de 30 de novembro de 2.022, expedido pelo Presidente da Assembleia Legislativa, solicitando a prorrogação da cessão do servidor;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão do servidor Público Municipal **HUMBERTO DIVINO BORGES FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Odontólogo**, matrícula nº 494814, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de dezembro de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal